

Projeto de Lei

Adevair Cabral

PROC. 11913/2025 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ AOS PRESIDENTES E VICE-PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEGUNDA FASE

Votação ID: 1772117391697 Proposição ID: 1772042484635 15 Sim 0 Não 1 Abstenção 26/02/2026 10:49 - 26/02/2026 10:50

 Paula Calil (Presidente) PL	 (Sim) Baixinha Girdelli SOLIDARIEDADE	 (Sim) Marcus Brito Junior PV	 (Sim) Alex Rodrigues PV
 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	 (Abstenção) Dilemário Alencar União Brasil	 (Sim) Dra. Mara PODEMOS	 (Sim) Ranalli PL
 (Sim) Michelly Alencar União Brasil	 (Sim) Demilson Nogueira PP	 (Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS	 (Sim) Katuscia Manteli PSB
 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	 (Sim) Dídimo Vovô PSB	 (Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	 (Sim) Ilde Taques PSB
 (Sim) Sargento Joelson PSB			

Não votou

Ten. Coronel Dias CIDADANIA	Kássio Coelho PODEMOS	Prof. Mário Nadaf PV	Maria Avalone PSDB
Fellipe Corrêa PL	Marcrean Santos MDB	Jeferson Siqueira PSD	Wilson Kero Kero PMB
Samantha Íris PL	Cezinha Nascimento União Brasil		



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370035003900340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.